



ATA DA 29ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 26 E 27 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e seis dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pela Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Roberto José Silveira Honorato** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Adriano Miranda, apresentação de Voto-Vista do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1) Processo: 00065.005780/2025-96**; Interessado: Reinaldo Junior de Azevedo; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 161.I/2025; **Retirado de pauta** pelo Diretor Luiz Ricardo Nascimento. Na ocasião, o prazo para apresentação do Voto-Vista foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **2) Processo: 00058.033268/2023-67**; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre proposta de emenda ao RBAC nº 121 e de alteração da Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023 - tema 13 da Agenda Regulatória 2025-2026; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; **3) Processo: 00066.001958/2022-77**; Assunto: propostas de revogação das Instruções de Aviação Civil - IACs 3130-121-1296 e 121-1013 e de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121, objeto da Consulta Pública nº 01/2024, encerrada em 25 de março de 2024; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **4) Processo: 00058.078162/2024-73**; Interessado: Jomar de Souza Martins; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2089.I/2024; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; **5) Processo: 00058.013030/2025-87**; Interessado: Rico Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de indeferimento a pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 135.151(a) do RBAC nº 135; Decisão: **provido**, por unanimidade, reformando-se a manifestação desfavorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 16/2025/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 11340983), de modo a conceder a isenção temporária e parcial de cumprimento com o requisito de que trata o parágrafo 135.151(a)(1) do RBAC nº 135 pelo período de 90 (noventa) dias; Relatoria do Diretor Roberto Honorato: **6) Processo: 00058.052380/2024-88**; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2014; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando os ajustes contidos no Voto do Relator e a manifestação favorável da Procuradoria; **7) Processo: 00065.017495/2025-18**; Interessado: Jose Felicio Barreto; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 664.I/2025; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 09/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 09/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Superintendente de Aeronavegabilidade**, em 10/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos**, em 11/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 17/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11991985** e o código CRC **D8A52ED1**.